



ATA DE REUNIÃO

25ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva Filho, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, no período matutino, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes da Primeira Coordenação Especializada de Recursos e Musa Morena Silva Dias da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou, para compor a mesa deliberativa os servidores Thiago Tavares Borba de Souza e Sabrina Romão Papa da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.4, 2.1.13 e 2.1.14 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 e 2.2.18 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza.

Os itens 2.2.5 e 2.2.11 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.8 a 2.3.13 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 22 (vinte e dois) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 4 (quatro) juízo de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: APSEN FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 62.462.015/0001-29
Processo: 25351.091942/2004-71
Expediente do recurso: 0628208/13-3
Área de origem: GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: MERCK S.A.
CNPJ: 33.069.212/0001-84
Processo: 25351.539035/2014-99
Expediente do recurso: 3128652/19-6
Área de origem: GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: MERCK S.A.
CNPJ: 33.069.212/0001-84
Processo: 25351.539035/2014-99
Expediente do recurso: 3132612/19-9
Área de origem: GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
CNPJ: 33.247.743/0001-10
Processo: 25351.446370/2019-59
Expediente do recurso: 2495177/19-3
Área de origem: GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 214/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: BRASTERAPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 46.179.008/0001-68
Processo: 25000.000843/99-22
Expediente do recurso: 0076735/14-2
Área de origem: GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25351.008952/01-21

Expediente do recurso: 0573658/14-7

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.562.075/0001-69

Processo: 25000.009245/99-18

Expediente do recurso: 0140596/15-9

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.286.647/0001-16

Processo: 25351.842513/2018-79

Expediente do recurso: 0529733/20-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 174/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador CRES1

Recorrente: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO

CNPJ: 01.541.283/0001-41

Processo: 25000.034130/96-47

Expediente do recurso: 0278386/15-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 176/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: HYPOFARMA – INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Processo: 25351.802345/2018-89

Expediente do recurso: 0516170/20-3

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

Processo: 25752.079947/2006-75

Expediente do recurso: 0678439/15-9

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.12

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

Processo: 25000.005455/92-34

Expediente do recurso: 0241354/15-0

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.13 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 15.127.898/0001-30

Processo: 25351.072397/2015-41

Expediente do recurso: 0152684/20-7

Área de origem: GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 21/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 132/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.14 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25992.025068/75

Expediente do recurso: 3129283/19-6

Área de origem: GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 15/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 76/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RR SGARBI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 08.798.320/0001-40

Processo: 25351.597865/2019-45

Expediente do recurso: 3051495/19-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 403/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOSYSTEMS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 82.296.062/0003-19

Processo: 25743.299188/2004-11

Expediente do recurso: 184621/11-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOTEC DEDETIZADORA LTDA. - ME

CNPJ: 07.829.957/0001-94

Processo: 25763.753408/2010-91

Expediente do recurso: 0771125/13-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SARA LEE DE HOUSEHOLD & BODY CARE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.700.633/0001-38

Processo: 25752.000346/2002-14

Expediente do recurso: 123410/11-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SARA LEE DE HOUSEHOLD & BODY CARE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.700.633/0001-38

Processo: 25752.000332/2002-92

Expediente do recurso: 123450/11-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 376/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DE PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.809228/2010-11

Expediente do recurso: 0885751/13-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.

CNPJ: 65.564.536/0001-85

Processo: 25759.632185/2008-40

Expediente do recurso: 947852/10-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25

Processo: 25751.597652/2010-29

Expediente do recurso: 0073832/14-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NTD PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 05.543.336/0001-14

Processo: 25752.491118/2011-53

Expediente do recurso: 0767645/14-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ESTRADA DE FERRO VITÓRIA MINAS – VALE S.A.

CNPJ: 33.592.510/0262-00

Processo: 25748.132345/2010-33

Expediente do recurso: 960767/13-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 33.009.945/0023-39

Processo: 25752.079947/2006-75

Expediente do recurso: 114985/11-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, declarando a **INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PUNITIVA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 397/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PROBAC DO BRASIL PRODUTOS BACTERIOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 45.597.176/0001-00

Processo: 25759.174426/2004-07

Expediente do recurso: 264387/10-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.153.990/0001-11

Processo: 25759.354954/2009-11

Expediente do recurso: 0556173/13-6

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LARIMAX REPRESENTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 03.971.455/0001-42

Processo: 25752.403650/2008-05

Expediente do recurso: 156054/11-9

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.15

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: RIOMAR TRADING LTDA. - ME

CNPJ: 23.093.434/0001-89

Processo: 25351.324637/2020-91

Expediente do recurso: 1488205/20-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 446/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. – CPMH

CNPJ: 13.532.259/0001-25

Processo: 25351.363142/2020-88

Expediente do recurso: 1594086/20-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 447/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA BASA LTDA.

CNPJ: 88.610.555/0001-04

Processo: 25351.804022/2016-33

Expediente do recurso: 2079513/19-1

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.18 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RR SGARBI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 08.798.320/0001-40

Processo: 25351.597865/2019-45

Expediente do recurso: 3049366/19-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 404/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.041.933/0001-88

Processo: 25351.138610/2007-19

Expediente do recurso: 3375392/19-0

Área de origem: GGTAB

Desistência a pedido

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.041.933/0001-88

Processo: 25351.139608/2007-59

Expediente do recurso: 3375398/19-9

Área de origem: GGTAB

Desistência a pedido

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.041.933/0001-88

Processo: 25351.139691/2007-66

Expediente do recurso: 3375453/19-5

Área de origem: GGTAB

Desistência a pedido

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.041.933/0001-88

Processo: 25351.140604/2007-13

Expediente do recurso: 3375396/19-2

Área de origem: GGTAB

Desistência a pedido

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: LDM EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.538.0790/001-09

Processo: 25351.030785/2017-04

Expediente do recurso: 3376609/19-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 191/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BIOBLASTI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 23.146.163/0001-82

Processo: 25351.836683/2018-14

Expediente do recurso: 3353073/19-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 192/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: FORT QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 05.109.805/0001-91

Processo: 25351.058839/2013-28

Expediente do recurso: 3361468/19-7

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 193/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ASSUT EUROPE LATINO AMÉRICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.032.636/0001-64

Processo: 25351.489677/2013-26

Expediente do recurso: 3437961/19-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 194/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: CIBRAMED PRODUTOS MÉDICOS DESCARTÁVEIS, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.131.437/0001-03

Processo: 25351.057577/2019-04

Expediente do recurso: 3398617/19-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 195/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.513.946/0001-14

Processo: 25351.581728/2019-99

Expediente do recurso: 3497047/19-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 196/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA.

CNPJ: 04.477.018/0001-30

Processo: 25351.581731/2019-11

Expediente do recurso: 3476894/19-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 197/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ECOMAX DO ABC FABRICAÇÃO DE DETERGENTES LTDA.

CNPJ: 05.379.927/0001-06

Processo: 25351.496306/2019-19

Expediente do recurso: 3397879194

Área de origem: GH COS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 198/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.13

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: QUALITY IN TABACOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Processo: 25069.424723/2017-01

Expediente do recurso: 1165023/18-1

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 199/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.14

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 08.449.435/0001-20

Processo: 25351.286528/2020-69

Expediente do recurso: 1571879/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 200/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.15 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MERCOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.321.760/0001-99

Processo: 25351.142736/2019-13

Expediente do recurso: 2553402/19-5

Área de origem: GH COS

Retorno de pauta da SJO nº 22/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 144/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada**

Não há item a deliberar.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.173.516/0001-87

Processo: 25351.268717/2019-16

Expediente do recurso (2^a instância): 0645777/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 114/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LIBFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 33.962.636/0001-73

Processo: 25351.530936/2019-20

Expediente do recurso (2^a instância): 1146703/20-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 115/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LIBFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 33.962.636/0001-73

Processo: 25351.531143/2019-28

Expediente do recurso (2^a instância): 1146715/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 116/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LIBFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 33.962.636/0001-73

Processo: 25351.531139/2019-60

Expediente do recurso (2^a instância): 1146593/20-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 117/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 25^a Sessão de

Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 24/06/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1057561** e o código CRC **153D539D**.

Referência: Processo nº 25351.947293/2019-50

SEI nº 1057561